



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEAD - Secretaria de Administração

### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do nº 004/2025 para a área de Pedagogia e Publicidade nº 001/2026 para a área de Educação Física e Engenharia Civil

#### Área: EDUCAÇÃO FÍSICA

| Class. | Nome                                  | Data Nascimento | Série       | Deficiente | Nota |
|--------|---------------------------------------|-----------------|-------------|------------|------|
| 13     | RENATA DA CONCEICAO NASCIMENTO GALVAO | 17/11/1981      | 5º SEMESTRE | NÃO        | 2,50 |

#### Área: ENGENHARIA CIVIL

| Class. | Nome                   | Data Nascimento | Série      | Deficiente | Nota |
|--------|------------------------|-----------------|------------|------------|------|
| 4      | JIRLANE ROCHA JACOBINA | 24/03/1994      | 5 SEMESTRE | NÃO        | 2,20 |

#### Área: PEDAGOGIA

| Class. | Nome                      | Data Nascimento | Série       | Nota |
|--------|---------------------------|-----------------|-------------|------|
| 22     | MELLISSA RAMIRES DA SILVA | 21/01/2005      | 6º SEMESTRE | 2,83 |

#### Área: PUBLICIDADE

| Class. | Nome                        | Data Nascimento | Série       | Nota |
|--------|-----------------------------|-----------------|-------------|------|
| 1      | MARIA VITORIA VIEIRA BARROS | 28/03/2006      | 4º SEMESTRE | 3,00 |

### ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

Os candidatos deverão comparecer **até o dia 21/08/2026** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e procedimentos necessário para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e abertura de conta no banco indicado.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DE ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

- Atestado de Matrícula **emitido dentro dos últimos 30 dias** do curso em vigência;
- RG / CIN;
- CPF;  
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- Comprovante de Endereço atualizado;
  - Serão aceitos comprovantes em nome do candidato, dos pais ou de conjuge. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo  
SEAD - Secretaria de Administração

- e. Certidão de Nascimento ou Casamento
- f. Certificado de Alistamento Militar / Reservista
- g. Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto e qualificação civil)
- h. Cartão Transporte, como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:
  - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
  - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
- i. NIS
  - Serão aceitos como documentos de NIS:
    - Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho;
    - Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias; (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>);
    - Consulta de Dados no CadÚnico (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>);
    - Comprovante emitido pelo aplicativo Caixa Tem (no menu principal procure a opção “Meu NIS” e clique em comprovante);
    - Documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** E DO SISTEMA **E-SOCIAL**.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação. E, caso deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado acima, e assinar o termo de desistência temporária que poderá solicitar uma única vez estando ciente que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 14 de agosto de 2026

**RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO**